



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO 006/2018- FMEDUCA

Porto Belo, 14 de Fevereiro de 2019.

A Secretaria Municipal de Administração de Porto Belo/SC, convoca Vossa Senhoria aprovado (a) no Processo Seletivo, a **comparecer na Secretaria Municipal de Educação**, Av. Governador Celso Ramos, 57, Porto Belo/SC, no prazo de 24 horas a contar desta data;

Número da inscrição	Nomes	Cargos
59	CHEILA ANGELA CAETANO CABRAL	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS
60	GABRIELLE FRANÇA ALVES DE FREITAS	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS
61	ANDERSON DA SILVA	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS
32	CARLA BRACKMANN	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – INCLUSÃO
33	EZEQUIEL PAULO TRENTIN	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – INCLUSÃO
34	MARIA CRISTINA LEOPOLDINO DE SOUZA	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – INCLUSÃO
142	NERILDA REBELO ROSLINDO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
143	DEYSE GOEDERT MACHADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
144	ANALU QUADROS CESAR	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
145	SIDIA MARA DA NUNCIÇÃO BAZILIO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
80	SEBASTIANA MARA FIGUEIRA POSSENTE	MONITOR
81	ANA LUCIA PEREIRA	MONITOR

100	ROSANA MARIA SCHLINDWEIN	SERVENTE
101	ALENIR RODRIGUES DOS SANTOS	SERVENTE
102	GEOVANIA TEREZINHA CECCATO DE ABREU	SERVENTE
11	PAULO JUNIOR DUTRA MARTINS	PROFESSOR DE MATEMÁTICA
17	DAVID DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
09	BRUNO KOHL	PROFESSOR DE CIÊNCIAS

Ao se apresentar no Departamento de Recursos Humanos, o (a) Senhor (a) deve estar munido dos documentos (original com fotocópia autenticada ou original com fotocópia para ser autenticada pela administração) abaixo relacionados:

- a) Comprovação da idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data da posse: carteira de identidade – RG (original e fotocópia);
- b) Comprovante de inscrição no cadastro de pessoas físicas: CPF (original e fotocópia);
- c) Certificado de reservista (original e fotocópia);
- d) Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais: título de eleitor e certidão de quitação eleitoral, expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral (original e fotocópia);
- e) Comprovante do número de PIS ou PASEP: cartão de PIS/PASEP (original e fotocópia);
- f) Comprovante de nível de escolaridade exigido nos termos deste Edital para o cargo, concluído até a data da posse: histórico e certificado/diploma (original e fotocópia). No caso de diploma emitido no exterior é necessário a validação de universidade brasileira;
- g) Declaração de não ter sofrido no exercício de Função Pública, as penalidades previstas no artigo 137 e seu parágrafo único da Lei Federal Nº 8.112/90 e as correspondentes constantes da Legislação de outros Estados e Municípios: * Alterado pelo Primeiro Termo de Retificação do Edital 01/2012. Modelo fornecido pelos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Porto Belo (original);
- h) Declaração de bens, valores e renda: modelo fornecido pelos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Porto Belo (original);
- i) Declaração de inexistência de acumulação de cargo público ou de condições de acumulação amparada pela Constituição: modelo fornecido pelos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Porto Belo (original);
- j) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- k) Declaração de antecedentes criminais (original);
- l) Certidão de nascimento para os solteiros ou certidão de casamento (original e fotocópia);
- m) Certidão de nascimento dos filhos, menores de 21 (vinte e um) anos (original e fotocópia);
- n) Atestado Admissional;

o) Comprovante de endereço residencial (fotocópia de conta de água, luz ou telefone).

EMERSON LUCIANO STEIN